



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 510/2019/GP

Votuporanga, 24 de setembro de 2019.

Senhor Diretor,

O Jornal A Cidade, em sua edição de sábado, dia 21 de setembro de 2019, publicou com o destaque que a importância e relevância da matéria merece, a assinatura de convênio do Município com o Governo do Estado para prolongamento da Avenida Wilson Foz.

A matéria porém, temos certeza que involuntariamente, não fez justiça a quem efetivamente trabalhou e conseguiu junto ao Deputado Estadual Carlão Pignatari a inviabilização deste convênio.

É esta a razão pela qual solicito a este órgão de imprensa, em nome da verdade dos fatos, a necessária divulgação de que se tratou de um trabalho do Vereador Meidão junto ao Deputado Estadual Carlão Pignatari, que assumiu o compromisso de torna-la realidade junto ao Governador do Estado João Dória, de quem é o líder na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e efetivamente o fez.

Portanto, nada mais justo ao menos citar na reportagem o esforço promovido por esse Vereador e Presidente da Câmara Municipal, junto ao Deputado para a liberação deste recurso, trabalho inclusive destacado pelas autoridades durante o ato de inauguração do Bosque "Maximino Hernandez", a qual encaminhamos cópia em vídeo (CD) dos respectivos discursos naquele ato.

Agradecendo a atenção ao exposto, renovo na oportunidade protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente

Ao Senhor
JOÃO CARLOS ANDRIOLI FERREIRA
Diretor do Jornal A Cidade
Votuporanga/SP.

